

Status da Licença



→ STATUS DA LICENÇA

Resultado da Pesquisa ao Sistema de Controle de Produtos Químicos

CNPJ: 45.358.058/0001-40
Razão Social: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Inscrição Estadual:
Endereço: RODOVIA WASHINGTON LUIZ S/N, 0 Bairro: SEDE Município: SÃO CARLOS UF: SP CEP: 13565-905
CNAE: 8531-7/00 - Educação superior - graduação

Situação:	Ativo	Data de Vencimento:	22/10/2013
CRC:	2003/005617		
CLF:	00010952-5		
Protocolo:	08208.014607/2012-02		
Tipo do Requerimento:	Renovação		
Data Emissão:	22/10/2012		

Produtos Autorizados

NCM Substância

29242300 ÁCIDO N-ACETILANTRANÍLICO E SEUS SAIS
 29224300 ÁCIDO ANTRANÍLICO E SEUS SAIS
 29163400 ÁCIDO FENILACÉTICO, SEUS SAIS E ÉSTERES
 29396300 ÁCIDO LISÉRGICO
 29159090 ANIDRIDO PROPIÔNICO
 29031120 CLORETO DE ETILA
 29394100 EFEDRINA E SEUS SAIS
 29396100 ERGOMETRINA E SEUS SAIS
 29396200 ERGOTAMINA E SEUS SAIS
 29394900 ETAEFEDRINA E SEUS SAIS
 29143100 1-FENIL-2-PROPANONA
 29329100 ISOSAFROL
 29394900 N-METILEFEDRINA, SEUS SAIS E ÉSTERES
 29329200 3,4-METILENODIOXIFENIL-2-PROPANONA
 29396911 METILERGOMETRINA, MALEATO
 29333200 PIPERIDINA E SEUS SAIS
 29329300 PIPERONAL
 29394200 PSEUDOEFEEDRINA E SEUS SAIS
 29329400 SAFROL
 29141100 ACETONA
 28100010 ÁCIDO BÓRICO (ÁCIDO ORTOBÓRICO)
 28061020 ÁCIDO CLORÍDRICO (SOLUÇÃO AQUOSA)
 28061010 ÁCIDO CLORÍDRICO (ESTADO GASOSO)
 28062000 ÁCIDO CLOROSSULFÔNICO
 28111990 ÁCIDO HIPOFOSFOROSO
 28070010 ÁCIDO SULFÚRICO
 28070020 ÁCIDO SULFÚRICO FUMEGANTE
 29333999 AMINOPIRINA E SEUS SAIS
 29152400 ANIDRIDO ACÉTICO
 29224990 BENZOCAÍNA E SEUS SAIS
 28364000 BICARBONATO DE POTÁSSIO
 28363000 BICARBONATO DE SÓDIO
 29211939 BUTILAMINA E SEUS SAIS
 29393010 CAFÉINA
 28362010 CARBONATO DE SÓDIO ANIDRO
 29269099 CIANETO DE BENZILA
 29031200 CLORETO DE METILENO
 28121021 CLORETO DE TIOPIA

29121021 CLORETO DE TIOGÊNIO

29031300 CLOROFÓRMIO

29153963 DIACETATO DE ETILIDENO

29222990 2,5-DIMETOXIFENETILAMINA E SEUS SAIS

29091100 ÉTER ETÍLICO

29211911 ETILAMINA E SEUS SAIS

29242919 FENACETINA

29221999 FENILETANOLAMINA E SEUS SAIS

28047020 FÓSFORO VERMELHO

29241929 FORMAMIDA

29151290 FORMIATO DE AMÔNIO

28152000 HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO

28151100 HIDRÓXIDO DE SÓDIO (SÓLIDO)

28012010 IODO (SUBLIMADO)

29242914 LIDOCAÍNA E SEUS SAIS

81041100 MAGNÉSIO METÁLICO (TEOR DE PUREZA MÍNIMA 99,8%)

29054300 MANITOL

29211111 METILAMINA

29141200 METILETILCETONA

29241921 N-METILFORMAMIDA

29042070 NITROETANO

28121012 PENTACLORETO DE FÓSFORO

28416100 PERMANGANATO DE POTÁSSIO

29224990 PROCAÍNA E SEUS SAIS

29023000 TOLUENO

29121200 ACETALDEÍDO

29153100 ACETATO DE ETILA

29153939 ACETATO DE ISOAMILA

29153300 ACETATO DE N-BUTILA

29153931 ACETATO DE N-PROPILA

29152100 ÁCIDO ACÉTICO

29163110 ÁCIDO BENZÓICO

29151100 ÁCIDO FÓRMICO

29051300 ÁLCOOL N-BUTÍLICO

29051410 ÁLCOOL ISOBUTÍLICO

29051420 ÁLCOOL SEC-BUTÍLICO

29051220 ÁLCOOL ISOPROPÍLICO

29051100 ÁLCOOL METÍLICO

29051210 ÁLCOOL N-PROPÍLICO

29029090 ALILBENZENO

28141000 AMÔNIA (GÁS - AMONÍACO ANIDRO)

29163990 ANIDRIDO BENZÓICO

29122100 BENZALDEÍDO

29022000 BENZENO

28500090 BOROHIDRETO DE SÓDIO

29021100 CICLOEXANO

29142210 CICLOEXANONA

28273200 CLORETO DE ALUMÍNIO

28271000 CLORETO DE AMÔNIO

29163220 CLORETO DE BENZOÍLA

28273999 CLORETO MERCÚRICO

29144010 DIACETONA ÁLCOOL

29031500 1,2-DICLOROETANO

28415014 DICROMATO DE POTÁSSIO

28413000 DICROMATO DE SÓDIO

28131000 DISSULFETO DE CARBONO

29011000 N-HEPTANO

28142000 HIDRÓXIDO DE AMÔNIO (AMONÍACO EM SOLUÇÃO AQUOSA)

28251020 HIDROXILAMINA E SEUS SAIS

28051990 LÍTIO (METÁLICO)

29141300 METILISOBUTILCETONA

29214311 ORTO-TOLUIDINA

28470000 PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO

29333110 PIRIDINA
29143990 PROPIOFENONA
28051100 SÓDIO METÁLICO
28331110 SULFATO DE SÓDIO ANIDRO
29031400 TETRACLORETO DE CARBONO
29032300 TETRACLOROETILENO
29321100 TETRAHIDROFURANO
29032200 TRICLOROETILENO
22071000 ÁLCOOL ETÍLICO
28365000 CARBONATO DE CÁLCIO
28272010 CLORETO DE CÁLCIO ANIDRO
28415012 CROMATO DE POTÁSSIO
28259090 HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, OUTROS
28289011 HIPOCLORITO DE SÓDIO
28151200 HIDRÓXIDO DE SÓDIO (EM SOLUÇÃO AQUOSA)
27072000 TOLUOL
28092019 ÁCIDO ORTOFOSFÓRICO, OUTROS
27073000 XILENOS (XILOL)
ÓLEOS DE PETRÓLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS (EXCETO ÓLEOS BRUTOS) E PREPARAÇÕES NÃO
27101000 ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES, CONTENDO, COMO CONSTITUINTES BÁSICOS,
70% OU MAIS, EM PESO, DE ÓLEOS DE PETRÓLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS, EXCETO OS DESPERDÍCIOS
29034900 DERIVADOS HALOGENADOS DOS HIDROCARBONETOS ACÍCLICOS CONTENDO PELO MENOS DOIS HALOGENÍOS
DIFERENTES (OUTROS)
29152200 ACETATO DE SÓDIO
29211910 ETILAMINAS E SEUS DERIVADOS; SAIS DESTES PRODUTOS

Lei 10.357 de 27 de dezembro de 2001

Art. 4º Para exercer qualquer uma das atividades sujeitas a controle e fiscalização relacionadas no art. 1º, a pessoa física ou jurídica deverá se cadastrar e requerer licença de funcionamento ao Departamento de Polícia Federal, de acordo com os critérios e as formas a serem estabelecidas na portaria a que se refere o art. 2º, independentemente das demais exigências legais e regulamentares.

Portaria - MJ 1274 de 25 de agosto de 2003

Art. 9º A renovação da licença deverá ser requerida no período de sessenta dias imediatamente anterior à data de vencimento do Certificado de Licença de Funcionamento, devendo o requerente apresentar, a critério da autoridade competente, os documentos especificados no art. 4º desta Portaria.

1º O requerimento para renovação da licença, se protocolizado no prazo previsto neste artigo, prorroga a validade do Certificado de Licença de Funcionamento até a data da decisão sobre o pedido, habilitando a pessoa jurídica a continuar exercendo suas atividades com o referido documento.

2º Será automaticamente cancelado o cadastro da pessoa jurídica que não requerer a renovação da licença no prazo especificado no caput, sem prejuízo da aplicação das medidas administrativas previstas no art. 14 da Lei no 10.357, de 2001.

Ok